



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 378/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **A CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL DO ESPORTE, PARA EXPOSIÇÃO DOS TROFÉUS CONQUISTADOS PELO MUNICÍPIO AO LONGO DE SUA HISTÓRIA ESPORTIVA**, com o objetivo de preservar a memória esportiva local e valorizar as conquistas dos atletas ariranhenses.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Município possui histórico de conquistas esportivas relevantes, merecendo registro e valorização perante as futuras gerações;

CONSIDERANDO que a criação de memorial permite reunir e expor troféus, medalhas e demais registros históricos das conquistas esportivas locais;

CONSIDERANDO que o resgate da memória esportiva fortalece a identidade cultural e o orgulho da comunidade em relação aos seus atletas e equipes;

CONSIDERANDO que o espaço pode ser utilizado, ainda, como recurso pedagógico em visitas escolares, estimulando o interesse das crianças pelo esporte local;

CONSIDERANDO que a valorização das conquistas esportivas incentiva novos atletas a buscarem seus próprios espaços de reconhecimento no futuro;

CONSIDERANDO que o memorial pode ser instalado em espaço público já existente, reduzindo custos de infraestrutura;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade técnica e o local mais adequado para a implantação do memorial esportivo;

CONSIDERANDO, por fim, que a criação do memorial reforça o compromisso do Município com a preservação de sua história e a valorização do esporte local.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA